

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
CASA CIVIL

André Ribeiro  
secretário  
11/11/2025

**MENSAGEM N° 043/2025**

**Porto Nacional - TO, em 11 de novembro de 2025.**

**A Sua Excelência**

**Sr. Silvaney Rabelo.**

**Presidente da Câmara Municipal.**

**Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 036/2025, que: **“Dispõe sobre a transformação de área pública municipal em via pública e dá-lhe a denominação de Rua João Luiz José Viana – JL do Acordeon, e dá outras providências”.**

O presente projeto tem por objetivo regularizar e integrar ao sistema viário municipal uma área pública localizada na Chácara Nossa Senhora da Conceição, no Jardim Comercial 2, de frente para o Anel Viário, com área total de 4.577,07 m<sup>2</sup>, atualmente utilizada como importante via de acesso e interligação entre os bairros Parque do Trevo, Universitário e Nova América.

A criação e denominação dessa via representam relevante medida de interesse coletivo, porquanto favorecem a mobilidade urbana, a fluidez do tráfego local e o acesso mais rápido a equipamentos públicos essenciais, como escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, beneficiando diretamente a população residente nas proximidades.

A denominação proposta — **“João Luiz José Viana – JL do Acordeon”** — tem por finalidade homenagear cidadão de notória relevância histórica, moral e social para o Município de Porto Nacional, perpetuando sua memória e contribuição à comunidade local.

Nascido em 05 de setembro de 1952, na cidade de Guadalupe. Foi casado com a senhora Sebastiana Pereira Viana e teve sete (07) filhos. Destacou-se como um verdadeiro artista da terra, sanfoneiro raiz e defensor das tradições culturais da comunidade Portuense, contribuindo com a formação dos músicos locais durante décadas.

③

RL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
CASA CIVIL

---

JL, como era popularmente conhecido, animou festas juninas, eventos rurais, comícios e forrós, tornando-se uma figura querida e respeitada por todos. Seu talento com a sanfona e seu carisma natural levaram alegria a inúmeras gerações, fortalecendo o patrimônio cultural local.

Homem simples e dedicado, nunca buscou os holofotes, mas foi reconhecido como um símbolo vivo da cultura popular de Porto Nacional. Sua presença em eventos comunitários ajudou a manter vivas as tradições e a unir famílias e vizinhos em momentos de confraternização. JL faleceu em 25 de maio de 2004, deixando saudades profundas e um legado que continua inspirando novos músicos e alegrando o coração de quem recorda suas apresentações. Sua história de vida é motivo de orgulho para os moradores e merece ser perpetuada por meio desta justa homenagem.

Dessa forma, o projeto reafirma o **compromisso desta gestão com o ordenamento urbano, a valorização da infraestrutura municipal e o desenvolvimento sustentável** de nossa cidade, em harmonia com o interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população, bem como prestar a merecida homenagem a quem se dedicou majestosamente a fomentar a cultura musical de nossa cidade.

Diante da relevância da matéria, solicito, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação do Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.



RONIVON MACIEL GAMA

**Prefeito Municipal**

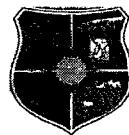


BÁRBARA THIBELV CLEMENTINO PUGAS

**Chefe de Casa Civil**

Apresentado em

Data 17/11/25



Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000

Tel. (63) 3363.6000, email: [casacivilporto@gmail.com](mailto:casacivilporto@gmail.com)

**PROJETO DE LEI N°. 036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**APROVADO EM 1º VOTAÇÃO**

**DATA: 18/11/25**

**APROVADO EM 2º VOTAÇÃO**

**DATA: 19/11/25**

**“Dispõe sobre a transformação de área pública municipal em via pública e dá-lhe a denominação de Rua João Luiz José Viana – JL do Acordeon, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformada em via pública municipal a área pública de terreno urbano de 4.577,07 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e setenta e sete metros e sete decímetros quadrados), registrada sob a Matrícula nº 92.480 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, localizada na Chácara Nossa Senhora da Conceição, Jardim Comercial 2, com as seguintes confrontações: Norte: 325,77 metros, lado direito, limitando-se com o Jardim Comercial 1; Sul: 331,90 metros, lado esquerdo, limitando-se com o Lote nº 11; **Leste:** 15,09 metros de fundo, limitando-se com o Parque do Trevo; Oeste: 15,01 metros de frente, voltado para o Anel Viário.

**Art. 2º.** A via pública de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Rua “**João Luiz José Viana – JL do Acordeon**”.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Governança adotarão as providências administrativas necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à atualização dos cadastros, mapas e registros oficiais de logradouros públicos.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as obras e intervenções urbanísticas indispensáveis à integração da via ao sistema viário existente.



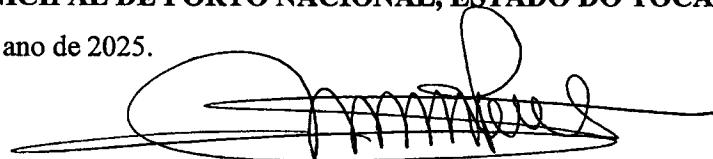
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO  
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000  
Tel. (63) 3363.6000, email: [casacivilporto@gmail.com](mailto:casacivilporto@gmail.com)

---

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do  
mês de outubro do ano de 2025.**



**RONIVON MACIEL GAMA**

**Prefeito Municipal**



**BÁRBARA THIEELCY CLEMENTINO PUGAS**

**CHEFE DE CASA CIVIL**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO

TOCANTINS



## COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 002.412.856/0001-08 E-mail: [cpnportonacional@gmail.com](mailto:cpnportonacional@gmail.com) FONE: (63) 3383-1453

Berlilha Alves Leite  
Oficial  
Aldoche de Fatima  
Sub Oficial

Fábio Gomes  
Sub Oficial

Giselle Alves Leite  
Oficial Substituta  
Ma Gorete M. Neres  
Sub Oficial

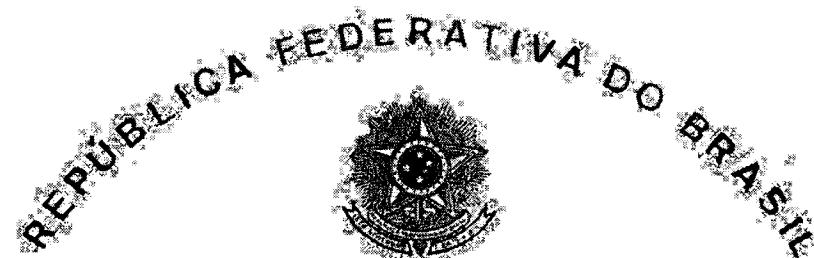
### CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berlilha Alves Leite, Oficial de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a reprodução é autêntica da matrícula N° 92.480, CNM: 127639.2.0092480-65, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprodutivo, nos termos do Art.19, §1º, Lei 6015/1973 e Art.41, Lei 8935/1994. IMÓVEL: UMA área de terreno urbano, DESMEMBRADA, denominada de LOTE n° 10 (dez) na CHACARA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, nesta cidade de Porto Nacional, Tocantins, localizado de frente para o Anel Viário, Jardim Comercial 2, com a área total de 4.577,07m² (quatro mil quinhentos e setenta e sete metros e sete centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Norte: 325,77 metros, lado direito para Jardim Comercial 1; Sul: 331,90 metros, lado esquerdo para o lote n° 11; Leste: 15,09 metros de fundo para o Parque do Trevo; Oeste: 15,01 metros de frente para o Anel Viário. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pela Arquiteta e Urbanista Lillian Britto Maia Cavalcante, CAU/TO A15104-1, e Alvara de Desmembramento de Área 80/2016, fornecido pela Prefeitura local em 21/12/2016 e assinado por Marcello Bezerra Maya, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. PROPRIETÁRIA: LL ARQUITETURA LTDA, CNPJ. nº 05.619.755/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deocleciano José Viana, nº 1.122, Centro, Porto Nacional/TO, neste ato representada por sua sócia administradora LILIAN BRITO MAIA CAVALCANTE, RG nº 1.491.068-2, VIA-SSP/GO, CPF nº 380.781.711-53, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, arquiteta, residente e domiciliada na Chácara Nossa Senhora da Conceição, Setor Jardim América, Porto Nacional/TO. Registro Anterior: R-1-92468 de 19/12/2016. PRENOTAÇÃO NR. 81739. EMOLUMENTOS: R\$69,30 (sendo destes, R\$6,60 de TFJ, R\$8,80 de FUNCIVIL, R\$3,30 de ISSQN); CNJ: 127639. Selo Digital: 127639AAA022507-1ZF. Dou fe. A Oficial - em 21 de Dezembro de 2016 -

R-1-92480 feito em 27 de outubro de 2025, PRENOTAÇÃO N° 109622 de 22/10/2025, DESAPROPRIAÇÃO - Conforme Ofício n° 90/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Silas Soares do Carmo, Secretário Executivo de Regularização Fundiária, Ata de Reunião datada de 20/08/2025, assinada digitalmente por Otacilio Ribeiro de Sousa Neto, Procurador Geral do Município, José Antonio Mota de Macedo, Secretario Municipal de Gestão e Governança, e Lillian Britto Maia Cavalcante, representante da proprietária, Decreto n° 1126 de 03/09/2025, assinado pelo Prefeito Ronivon Maciel Gama, publicado do Diário Oficial de Porto Nacional, Edição 1062, o imóvel objeto desta matrícula foi desapropriado e passa a pertencer ao MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, CNPJ. n° 00.299.198/0001-56, empresa de direito público, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na cidade de Porto Nacional-TO. Imóvel avaliado em R\$526.363,00, EMOLUMENTOS: R\$ 4.400,34 (sendo destes, R\$ 741,75 de TFJ, R\$ 217,02 de FUNCIVIL, R\$ 163,76 de ISSQN e R\$ 13,94 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA284987. Código de validação: JK0. Dou fe. A Oficial

Porto Nacional/TO, 28 de outubro de 2025



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DISTRITO DE PORTO NACIONAL

Dezimara Pereira Assunção

Oficial Titular do Registro Civil

## ÓBITO N.º 7652

CERTIFICO que, às fls. 44 da Livro n.º 12, de Registro de ÓBITOS, foi Registrado hoje o falecido de José Luiz José Viana falecido a 25 de Maio de 2004, às 21:00 horas em Hospital Comunitário, 504 Sul, Alameda 01, lote 01, Centro, Palmas-TO, do sexo masculino, Cro: Parda, profissão Músico, natural de Guadalupe-PI, residente e domiciliado Rua 57, quadra 13, lote 08, Bragadeiro Eduardo Gomes, cinquenta e um anos, de idade, estado civil casado, N/ Cidade, filho de Amancio José Viana, profissão lavrador, natural de Guadalupe-PI, residente já falecido e de Dona Maria Pereira de Andrade, profissão lavradora, natural de Guadalupe-PI, residente já falecida. Foi declarante Rita de Cassia Viana, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Augusto Aponte Rivero, que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos, Insuficiencia Renal Cronica, diabete melitus. O sepultamento teve no cemiterio de São Pedro, nesta Cidade.

Observações: Era casado com Sebastiana Pereira Viana, neste Cartório assento lavrado no Livro n.º 01, Deixou filhos: Cristiane com 28 anos, Marinalva com 27 anos, Deygson Luiz com 25 anos, Wesley Jose com 24 anos, Cleide com 21 anos, Sineia com 19 anos, Marcos Vinicius com 14 anos. Não deixou bens, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Nacional

25 de Maio

2004

Dezimara Pereira Assunção  
Oficial

Code-31